



Campinas, 22 de Fevereiro de 2017

Portaria DGA/Coordenadoria Número 00004/2017

MARCOS ZANATTA, Coordenador da Diretoria Geral da Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - DGA, à servidora abaixo indicada:

I- JULIANA ASBAHR FERRAZ - matrícula 300527, para:

- a) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamentos e Suprimentos, bem como alterações de responsável e corresponsável;
- b) autorizar a prorrogação de prazo para aplicação de recursos de Adiantamentos e Suprimentos;
- c) aprovar contabilmente no âmbito da Universidade as prestações de contas de Adiantamentos e Suprimentos;
- d) emitir e assinar NE de despesa, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;
- e) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesas – NLD.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria DGA nº 136/2015.

Marcos Zanatta
Coordenador Geral da Administração